DocuSign Envelope ID: F4A70A16-0210-4E8D-8060-CCC0616384B7

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2023, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: - 1 - PROCESSO SEI Nº 6011.2023/0002860-7 - ALTERAÇÃO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COHAB-SP; 2 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP, SITUADO NA RUA VILELA, Nº 572, VILA CARRÃO, POR VIAS ALTERNATIVAS E COMPLEMENTARES À ALIENAÇÃO VIA LICITAÇÃO.**

Gustavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração
João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

Lone Star Brazil Holdings 1 Ltda.

CNPJ n° 08.278.615/0001-96 - NIRE 35.220.883.431

DISTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular: **I. Star Brazil US, LLC 1**, sociedade constituída e existente de acordo com asleis do Estado do Texas, Estados Unidos da América, com sede em 460 Wildwood Forest Drive, Suite 300S, Spring, TX, Estados Unidos da América, CNPJ nº 08.367.806/0001-24, neste ato representada por seu procurador, Sr. Marcos Rafael Flesch, brasileiro, casado, advogado, RG nº 14.665.186, CPF nº 101.039.068-60 e na OAB/SP nº 119.872, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brig. Faria Lima, 949, 10º andar, Pinheiros, CEP 05426-100 ("**Star Brazil 1**"); e **II. Star Brazil US, LLC 2**, sociedade constituída e existente de acordo com asleis do Estado do Texas, Estados Unidos da América, com sede em 460 Wildwood Forest Drive, Suite 300S, Spring, TX, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ nº 08.367.808/0001-13, neste ato representada por seu procurador, Sr. Marcos Rafael Flesch, devidamente qualificado acima ("**Star Brazil 2**"); representando a totalidade do capital social da **Lone Star Brazil Holdings 1 Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo/SP, na R. Funchal, 418, 11º andar, sala 20-B, CEP 04551-060, CNPJ nº 08.278.615/0001-96, com seu Contrato Social, datado de 10/08/2006, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.220.883.431 ("**Sociedade**"), resolvem dissolver,liquidar e extinguir a Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, sendo dispensada a reunião de sócios, conforme disposto no artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada e em vigor ("**Código Civil**"), em decorrência da presença das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade: **1.** As sócias decidem dissolver a Sociedade, nos termos dos artigos 1.087 e 1.033, II, do Código Civil, tendo em vista que não pretendem continuar operando com os negócios sociais da Sociedade. **2.** Em decorrência da deliberação tomada nos termos do item 1 acima, decidem as sócias nomear comoliquidante da Sociedade o Sr. **Rodrigo Aparecido Leme de Oliveira**, brasileiro, divorciado, contador, CRC-SP nº 1SP309141/O-1, RG nº 40.062.769-3 SSP/SP e CPF nº 319.880.958-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na R. Amália de Noronha, 402, Pinheiros, CEP 05410-010 ("**Liquidante**"). **2.1.** O Liquidante declara não estar impedido de exercer as atividades para as quais foi eleito, porlei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **2.2.** O Liquidante declara ter recebido todos os bens,livros, documentos e informações da Sociedade e que apresentou o inventário e o balanço geral do ativo e passivo da Sociedade, o qual se encontra anexo ao presente distrato social como Anexo I. **3.** Tendo em vista as deliberações tomadas nos termos dos itens 1 e 2 acima e considerando que a Sociedade, nesta data, após o cancelamento da conta bancária da Sociedade e a devolução de seu montante às sócias **Star Brazil 1** e **Star Brazil 2** de forma proporcional às suas respectivas participações na Sociedade, possui prejuízos acumulados em montante equivalente ao capital social da Sociedade, é consignado que não há quaisquer importâncias adicionais a serem entregues às sócias **Star Brazil 1** e **Star Brazil 2** em decorrência daliquidação da Sociedade. **3.1.** Eventuais ativos e passivos supervenientes da Sociedade serão de responsabilidade das sócias **Star Brazil 1** e **Star Brazil 2**, e serão divididos proporcionalmente entre as sócias na medida de suas respectivas participações na Sociedade. **4.** Decidem as sócias, ainda, aprovar, integralmente e sem quaisquer ressalvas, o relatório deliquidação e as contas finais do Liquidante, dando-se por encerrada aliquidação. **4.1.** Os documentos e oslivros sociais permanecerão em poder do Liquidante, o qual será responsável pela boa guarda e conservação dos mesmos pelo período previsto nalei aplicável. **5.** As sócias decidem declarar extinta a Sociedade, para todos os efeitos, com o arquivamento do presente distrato social perante a JUCESP, nos termos do artigo 1.109 do Código Civil. **5.1.** O Liquidante deverá promover o registro deste distrato social e baixar todas as inscrições e cadastros da Sociedade, ficando autorizado a praticar todos os demais atos e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários para a efetivação da dissolução,liquidação e extinção da Sociedade. **5.2.** A Sociedade dá às suas quotistas plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar de suas quotistas, a qualquer título e a qualquer tempo, com fundamento no contrato social e suas alterações. E, por estarem justos e contratados, as sócias e o Liquidante assinam o presente instrumento de forma eletrônica. São Paulo, 11/10/2023. Sócia: **Star Brazil US, LLC 1** Marcos Rafael Flesch. Sócia: **Star Brazil US, LLC 2** Marcos Rafael Flesch. Liquidante: **Rodrigo Aparecido Leme de Oliveira. JUCESP** nº 368.863/23-2 em 20/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

CNPJ nº 18.082.788/0001-98 - NIRE 3530048669-2

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da **International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.** ("Companhia"), que será realizada em 3 de novembro de 2023, às 10h30min, na modalidade digital, cujo acesso será pelo link eletrônico, conforme instrução de participação e voto a distância descrita abaixo, para deliberar sobre o item único da ordem do dia: **(i)** dar cumprimento à Quarta Sentença Arbitral Parcial proferida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá no âmbito do Processo Arbitral CCBC nº 70/2019/SEC5, que determinou a distribuição de dividendos em 2022 na forma do pedido do acionista Ulisses Borges Cardinot, e que deverão ser pagos em até 60 dias contados desta data, descontado o montante já pago a título de dividendos mínimos estatutários de R$9.177.855,82, sendo devidos R$25.519.774,25 ao Ulisses Borges Cardinot e R$27.076.627,75 à Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A., estando autorizada a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao pagamento dos dividendos. São Paulo, 26 de outubro de 2023. **Ulisses Borges Cardinot -** Presidente do Conselho de Administração. ***Instruções para participação na Assembleia Geral Extraordinária da International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.*** Conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A., a Assembleia Geral Extraordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, podendo V.Sa. participar e votar por meio do sistema eletrônico com acesso ao link à videoconferência. Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, V.Sa. deverá enviar solicitação à Companhia, acompanhada de cópia do documento de identidade ou cópia do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação por procurador, para o endereço de e-mail *cesar.faroli@internationalschool.global,* em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Uma vez recebido o e-mail referido acima e verificada a regularidade dos documentos apresentados, a Companhia enviará a V.Sa. as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico de videoconferência, assegurará: **(a)** a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia Geral Extraordinária; **(b)** o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; **(c)** a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia Geral Extraordinária; **(d)** o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; **(e)** a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia Geral Extraordinária; **(f)** a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; **(g)** a gravação integral da Assembleia Geral Ordinária; **(h)** a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia Geral Extraordinária e pessoas cuja participação seja obrigatória; e **(i)** a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia Geral Extraordinária estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados.

Instituto Social Saúde Resgate a Vida

CNPJ 07.900.613/0001-24 - MATRIZ

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Relatório dos Auditores Independentes

Balanços Patrimoniais
Levantados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 - Em Reais

ATIVO	Nota	2022	2021
CIRCULANTE			
Caixa Geral - Recursos Livres	4	18.810	33.159
Banco Conta Movimento - Recursos Livres	4	3.735.024	147.522
Partes Relacionadas		33.126.301	27.995.213
Outros Ativos Circulantes		1.499.186	1.452.274
Repasses de Filiais para Parcelamento		4.045.817	3.861.895
Estoques		263.905	-
Subvenções a Receber		70.450.121	-
Total do ativo circulante		**113.139.164**	**33.490.063**
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado com restrição	5	262.114	262.938
Total do ativo não circulante		**262.114**	**262.938**
TOTAL DO ATIVO		**113.401.278**	**33.753.001**

PASSIVO	Nota	2022	2021
CIRCULANTE			
Fornecedores	7	9.581.523	685.035
Obrigações Sociais e Fiscais		5.921.354	160.097
Provisões de Férias e encargos		653.215	88.951
Partes Relacionadas	8	29.602.388	25.592.491
Receitas Diferidas de Estoque		263.905	-
Subvenções a Realizar		59.031.594	-
Total do passivo circulante		**105.053.979**	**26.526.574**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Líquido		8.347.299	7.226.427
Total do patrimônio líquido		**8.347.299**	**7.226.427**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**113.401.278**	**33.753.001**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 - Em Reais

RECEITAS	Nota	2022	2021
Doações	12	-	1.798
Receitas de atividade de Saúde		4.487.987	5.852.387
Receitas Financeiras		85	160
Total de receitas		**4.488.072**	**5.854.345**
DESPESAS			
Com pessoal e Encargos		(663.585)	(1.141.363)
Serviços de Terceiros		(979.375)	(2.892.048)
Administrativas e Gerais		(1.561.510)	(1.194.863)
Depreciação		(823)	(824)
Financeiras		(195.017)	(20.613)
Total das despesas		**(3.400.310)**	**(5.249.711)**
Superávit/ (déficit) do exercício		**1.087.762**	**604.634**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 - Em Reais

	Ajustes de Exercícios Anteriores	Superávit (Déficit) Acumulado	Total
Saldo em 31.12.2020	**(3.849.706)**	**10.471.499**	**6.621.793**
Superávit (déficit) do exercício	-	604.634	604.634
Saldo em 31.12.2021	**(3.849.706)**	**11.076.133**	**7.226.427**
Ajustes de Exercícios Anteriores (nota 9)	33.110	-	33.110
Superávit (déficit) do exercício	-	1.087.762	1.087.762
Saldo em 31.12.2022	**(3.816.596)**	**12.163.895**	**8.347.299**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 - Em Reais

ATIVIDADES DE OPERACIONAIS	2022	2021
Superávit (déficit) do período	**1.087.762**	**604.634**
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	824	824
Ajustes de Exercícios Anteriores	33.110	-
Redução (aumento) do ativo		
Repasses de Filiais para Parcelamento	(183.922)	(2.050.598)
Partes Relacionadas	(5.131.088)	(8.149.106)
Estoque	(263.905)	-
Subvenções a Receber	(70.450.121)	-
Outros ativos	(46.912)	(816.284)
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	8.896.488	287.317
Obrigações sociais e fiscais	5.761.257	63.242
Provisão de Férias e encargos	564.264	35.639
Partes Relacionadas	4.009.897	10.113.963
Receitas Diferidas de Estoque	263.905	-
Subvenções a Realizar	59.031.594	-
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	**3.573.153**	**(1.875.226)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Ativos imobilizados e intangível	-	(4.238)
Geração (utilização de caixa das atividades investimentos	**-**	**(4.238)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Geração (utilização de caixa das atividades financiamento	**-**	**-**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**3.573.153**	**85.393**
Caixa e equivalentes no início do período	180.681	95.288
Caixa e equivalentes no fim do período	3.753.834	180.681
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**3.573.153**	**85.393**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 - Em Reais

1. Contexto Operacional: O **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA** é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica constituída juridicamente em 15/01/2006, com o estatuto devidamente registrado no Registro das Pessoas Jurídicas Comarca de Cotia - SP sob o nº 60.558. Sua administração é dirigida pela Assembléia Geral, Conselho de Administração, Superintendência Geral e Conselho Fiscal, eleito pela Assembléia de Associados e colaboradores. Dentre seus objetivos, o ISSRV prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, artigo 4º) promover e prestar atividades assistenciais, no âmbito da saúde, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, a toda população, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião. Promover e incentivar o desenvolvimento, a pesquisa e a capacitação de recursos humanos na área da saúde em diversos níveis. Apoiar a investigação cientifica na área das ciências da saúde, bem como contribuir para a excelência dos profissionais da referida área. Firmar convênios e ajustes congêneres com outras instituições, de natureza pública ou privada, de ensino, pesquisa ou assistência a saúde, prestar serviços e consultorias. Produzir e disponibilizar material didático, entre outros. **2. Apresenta**ções das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2002 (R1), especifica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras. A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm números de identificação dos lançamentos. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são transcritas no Livro Diário Geral, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Algumas alterações foram inseridas a partir da publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela Receita Federal do Brasil, com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital. **3. Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que são abrangidas pela legislação societária, pronunciamentos, emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. a) **Moeda funcional e de Apresentação:** Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real mantidas em números inteiros. **4. Caixa e Equivalente de Caixa:** Composto das contas correntes bancária e aplicações até a data do balanço

	2022	2021
Caixa Geral - sem restrições	18.810	33.159
Banco Caixa Ec. Federal	3.735.024	147.522
Total	**3.753.834**	**180.681**

5. Imobilizado:Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado de gestão pública, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado. **Depreciação:** A depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado, é contabilizado em contrapartida o passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil econômica dos bens de gestão pública. **6. Passivo Circulante:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em decorrência a um evento passado que originou um passivo, sendo provável que os recursos econômicos possam ser requeridos para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **7. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados de acordo com o valor das notas fiscais, faturas ou recibos. **8. Partes relacionadas:** A entidade registrou transações entre partes relacionadas no passivo. Esse ajuste foi constituído para reconhecer a redução de um passivo registrado anteriormente, referente a transações realizada entre matriz e filiais. Essa transação foi ajustada devido a uma mudança na forma como as partes decidiram liquidar o valor da transação. O ajuste para baixa de transações entre partes relacionadas ao passivo não teve impacto material nas finanças financeiras e não afetou o desempenho financeiro ou operacional da entidade. A entidade acredita que a inclusão deste ajuste na contabilidade é necessária para fornecer informações precisas e relevantes aos usuários de suas finanças. **9. Ajustes de exercícios anteriores:** A empresa registrou um ajuste para baixa de transação entre partes relacionadas no passivo. Esse ajuste foi constituído para reconhecer a redução de um passivo registrado anteriormente, referente a transações realizada entre matriz e filiais. Essa transação foi ajustada devido a uma mudança na forma como as partes decidiram liquidar o valor da transação. O ajuste para baixa de transações entre partes relacionadas ao passivo não teve impacto material nas finanças financeiras e não afetou o desempenho financeiro ou operacional da empresa. A empresa acredita que a inclusão deste ajuste na contabilidade é necessária para fornecer informações precisas e relevantes aos usuários de suas finanças. **10. Patrimônio Líquido:** Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição. **11. Origem e Aplicação dos Recursos:** As doações, contribuições e as despesas, são registradas pelo regime de competência. **12. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações às quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2022 a Entidade não recebeu valores de doações. **13. Exercício Social:** De acordo com o Artigo 58, capítulo 09, o exercício social coincidira com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches
Presidente
CPF: 052.223.806-88

Vanessa da Silva Laurindo Mota
Contadora
CT CRC: 1SP238505/O-0

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos administradores do **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA - CNPJ 07.900.613/0001-24 - MATRIZ** - Cotia - SP. **Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDACNPJ 07.900.613/0001-24 - MATRIZ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDACNPJ 07.900.613/0001-24 - MATRIZ** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

SGS

SGS Auditores Associados S/S Ltda
CRC 2SP 024.456/O-4

Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5 S-MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.438.307, em 08 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JASMINA CORREIA DOMINGUES**, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.373.332-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 077.317.278-58, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida quando da celebração do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel, datado de 16 de agosto de 2010, correspondente à aquisição do apartamento nº 309, sendo certo que o referido instrumento fora cumprido conforme escritura de venda e compra registrada sob o nº 07 na matrícula nº 65.027, e que, conforme declara a requerente, quando da aquisição do apartamento, por um lapso, no instrumento citado não constou o BOX DE GARAGEM n° 51, localizado no 2° pavimento do Edifício Dona Nazaré ou Bloco B, contendo a área útil de 20,10m², a área comum de 0,13m², a área total construída de 20,23m², e uma fração ideal de 0,88% no terreno e nas coisas comuns do condomínio, integrante do Edifício Dona Nazaré, situado à Avenida Nossa Senhora do Sabará, n° 2939, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula n° 237.977, sob a titularidade dominial de MARIO MENDES COIMBRA e MARIA DA LUZ SOARES COIMBRA, o qual é o objeto do presente pedido. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIO MENDES COIMBRA, MARIA DA LUZ SOARES COIMBRA, JOSE MAURO DE GOES LIMA, APAREÇIDO GENAQUE, AURORA HATSUMI AGUENA GENAQUE, CONDOMINIO EDIFICIO DONA NAZARÉ; e JULIANA GONÇALVES DE SIQUEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 25 de outubro de 2023. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.448.812 - 26/01/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credor(a) fiduciário(a,s), objetivando a intimação dos devedor(a,es) fiduciante(s), **HOMERO GOMES JARDIM NETO, nº 208409622-SSP/SP, CPF/MF nº 254.338.788-99**, o(a,s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica(m) o(a,s) referido(a,s) devedor(a,es) fiduciante(s) intimado(a,s) a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar(em) o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 25 de oeoutubro 2023, o valor de R$ 260.489,03 (Duzentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 284.883**, referente ao **Rua Abdo Ambuba, nº 280, Apartamento nº 113, 11º andar, do "Edifício Winter Park", Vila Andrade, 29º Subdistrito – Santo Amaro;-** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do(s) fiduciante(s) e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) mencionado(s) devedor(es) fiduciante(s) que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será(ão) o(s) mesmo(s) considerado(s) como intimado(s) e terá(ão) o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o(a) credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 25 de outubro de 2023. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

Nobre Seguradora do Brasil S.A.
Em Liquidação Extrajudicial
CNPJ nº 85.031.334/0001-85

AVISO

A Liquidante da Nobre Seguradora do Brasil S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ nº 85.031.334/0001-85, informa aos interessados que o Quadro Geral de Credores (QGC), atualizado para a data-base em 30/09/2023, se encontra disponível no site www.nobre.com.br, para conhecimento geral, podendo qualquer interessado, no prazo de dez dias, impugnar a legitimidade, o valor e a classificação dos créditos inseridos, alterados ou excluídos em relação ao QGC data-base 31/08/2023, disponibilizado em 03/10/2023 e posteriormente em 04/10/2023.

Por fim, informa-se que o Quadro Geral de Credores também consta no Processo SUSEP nº 15414.605404/2020-51, e maiores informações estão disponíveis no site da Liquidanda acima citado.

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2023.

MARISTELA IPARRAGUIRRE DE OLIVEIRA BRAVO - Liquidante

Virtual People Informática S.A.

CNPJ nº 10.841.426/0001-21 - NIRE 35.300.375.271

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, ficam convidados os senhores acionistas da Virtual People Informática S.A. ("Companhia"), a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 1ª convocação no dia 6 de novembro de 2023, às 10h e, no caso de não atingimento do quórum mínimo, em 2ª convocação no dia 13 de novembro de 2023, às 10h, ambas de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 771, 5º e 10º andares, Cerqueira Cesar, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar sobre o envio de propostas de investimento não vinculantes dentro da estratégia de negócios da Companhia; (ii